



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 322

APELO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para que a área do Centro de Engenharia e Automação não seja vendida.



Com a justificativa de angariar fundos, o governador do Estado de São Paulo enviou recentemente à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 328/2016, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado, diversos imóveis especificados na propositura.

Dentre os imóveis descritos encontra-se o situado na via marginal Leste do km 65 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, município de Jundiaí – SP, utilizada pelo Centro de Engenharia e Automação em uma área de 110 hectares aos pés da Serra do Japi, declarada Reserva da Biosfera pela UNESCO em 1992.

Fundado em 1887, o Instituto Agrônomo de Campinas - IAC garante desenvolvimento de tecnologia e conhecimento para a oferta de alimentos à população e matéria-prima à indústria, cooperando para a segurança alimentar e para a competitividade dos produtos nos mercados interno e externo. Desde o ano de 1969, o Centro de Engenharia e Automação – CEA, pertencente ao IAC, vem promovendo ações para a modernização da agricultura na cidade de Jundiaí, constituindo-se num espaço fundamental para pesquisa, produção de conhecimento, tecnologia e desenvolvimento ligado à agricultura, necessários ao avanço social, econômico e equilíbrio ambiental no Estado de São Paulo. Entre as pesquisas nas áreas de tecnologia de mecanização agrícola e de pós-colheita, são realizados estudos sobre o impacto de atividades antrópicas sobre o ambiente, além da realização de diversificados estudos, como: pós-colheita de flores, frutos e hortaliças e ensaios de máquinas agrícolas, equipamentos de proteção individual agrícola e outros insumos e componentes utilizados na agricultura.

Vivemos um momento de crise econômica em nosso país e, com a iniciativa privada em desaceleração ou mesmo em estagnação, a queda na arrecadação fiscal apresenta-se como inevitável. Com arrecadação menor o Orçamento Público (Federal, Estadual e Municipal) inexoravelmente é encolhido, comprometendo o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimentos do Poder Público em diversos setores. Diante deste cenário

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 322 – fls. 02)

é certa a necessidade de medidas que objetivam balancear a situação de desajuste orçamentário. Entretanto, tais medidas devem ser ponderadas e, sobretudo, pensadas dentro de um contexto estratégico, para que no futuro não sejam danosas e irreversíveis. Acreditamos que a crise econômica pode ser superada, porém o Estado não pode prescindir da capacidade de implantar projetos que respeitem a biodiversidade do local, como pesquisa e educação ambiental, beneficiando moradoras e moradores da cidade e da região.

Por todo o exposto, e:

Considerando a importância da citada área para a preservação da Serra do Japi, que beneficia não apenas os municípios com os quais faz divisa (Jundiaí, Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Cabreúva), mas o Estado de São Paulo como um todo;

Considerando que alienar área pública de quase um milhão de metros quadrados em nossa região, que sofre com a pressão imobiliária, é temerário, pois perde-se a capacidade de oferecer equipamentos públicos de qualidade, cujas ações serão voltadas para a população, ou, até mesmo, para políticas de Estado para a promoção de conhecimento científico, ou, na construção/expansão de outros equipamentos públicos voltados para a população;

Considerando que o CEA-Jundiaí beneficia sobremaneira o município de Jundiaí, pelo seu caráter público, científico, tecnológico e vinculado à defesa do meio ambiente, temos especial preocupação com o destino desse importante Instituto e de sua área e que, conforme entendemos, podem ser encontradas alternativas à medida proposta, como parceria com o município no desenvolvimento de atividades de interesse público do Estado de São Paulo e da municipalidade, tais como implantação de Universidade Pública; Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; Parque ecológico voltado a educação, preservação ambiental e contemplação; entre outros,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo de São Paulo para que a área do Centro de Engenharia e Automação não seja vendida.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin;
2. Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Eng. Arnaldo Calil Pereira Jardim;
3. Secretário Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Márcio França;

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 322 – fls. 03)

4. Superintendente do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Sr. Armando Costa Ferreira;
5. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Dep. Fernando Capez;
6. Líderes de bancada da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
7. Senhores Diretores do Centro de Engenharia e Automação – CEA.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

PAULO MALERBA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

145ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE MAIO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 322 – PAULO MALERBA E ELIEZER BARBOSA DA SILVA

APELO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para que a área do Centro de Engenharia e Automação não seja vendida.

Autor do Requerimento: Paulo Malerba

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**